

## **1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ASSIS – SP**

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO** e de intimação do réu **JUAN AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS** inscrito no CPF sob nº 473.253.538-04, e demais interessados. O **DR. ADUGAR QUIRINO DO NASCIMENTO SOUZA JUNIOR**, MMº. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Assis- SP, na forma da lei,

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão de bens móveis, virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos de **Alienação de Bens do Acusado** - em que **JUSTIÇA PÚBLICA** move em face dos referidos requeridos – Processo nº **0002747-73.2023.8.26.0047** - em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

**DO LEILÃO:** Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.legisleiloes.com.br](http://www.legisleiloes.com.br), **O 1º Leilão terá início no dia 08/10/2024 à partir das 15:10h, e encerramento no dia 11/10/2024 às 15:10h; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 01/11/2024 às 15:10h (ambos no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a **50%** (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

**CONDIÇÕES DE VENDA:** O bem será vendido no estado em que se encontra. A descrição detalhada, as condições de venda do bem a ser apregoado estão disponíveis no site [www.legisleiloes.com.br](http://www.legisleiloes.com.br).

**DO CONDUTOR DO LEILÃO:** O leilão será conduzido pela Leiloeira, **CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA**, JUCESP nº 993, através da plataforma [www.legisleiloes.com.br](http://www.legisleiloes.com.br), devidamente habilitada pelo TJ/SP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no referido Portal.

**DOS DÉBITOS:** Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos sobre o bem. Os débitos de natureza tributária, que se adequem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste, irão sub-rogar ao preço da arrematação, ficando o arrematante isento do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário (art. 61, §13º, da Lei nº 11.343/06). Eventuais multas, encargos ou tributos pendentes de pagamento não podem ser cobrados do arrematante ou do órgão público alienante como condição para regularização dos bens (art. 61, §14º, da Lei nº 11.343/06).

**DO LOCAL DO BEM:** Rua Dr. Joaquim de Abreu Sampaio Vidal, nº 48, DISE, Alto Cafezal, CEP 17506130, Marília/SP.

**DA RETIRADA:** Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o caput do artigo 335, do Código Penal.

**DOS PAGAMENTOS:** O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão à Leiloeira, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e da Leiloeira. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

**DO PAGAMENTO PARCELADO:** O interessado em oferecer **proposta** de pagamento parcelado, condicionada a aceitação do MMº Juízo competente, deverá proceder nos termos do art. 895, CPC. Ressalvando-se que nos termos do art. 895, §7º, CPC, o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultuoso. A apresentação de proposta não suspende o Leilão. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

## **RELAÇÃO DOS BENS:**

**LOTE 01)** 1 (um) Dispositivo de informática, tipo smartphone, marca aparente de fabricação "Xiaomi", modelo aparente "Redmi A2", de cor predominantemente preta. **Consta no Auto de Avaliação de fls. 22/25**, realizado pelo Oficial de Justiça em 18/07/2023, que o bem encontra-se sem IMEI aparente, acompanhado de 2 (dois) SIMCARDS da operadora de telefonia "VIVO" de números ICCIDs aparentes "89551095260134645417" e "86551095160015983350". Em mau estado de conservação, com trincaduras em seu display.

**ÔNUS:** Não consta nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 300,00** (trezentos reais).

**LOTE 02)** 1 (um) Dispositivo de informática, do tipo smartphone, de marca aparente de fabricação "Philco", modelo aparente "HIT P10", de cor predominantemente preta. **Consta no Auto de Avaliação de fls. 22/25**, realizado pelo Oficial de Justiça em 18/07/2023, que o bem encontra-se em mau estado de conservação, com trincaduras em seu display sem IMEI aparente, acompanhado de 1 (um) SIMCARD da operadora de telefonia "VIVO" de número ICCID aparente "89551095460144021019".

**ÔNUS:** Não consta nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 400,00** (quatrocentos reais).

**LOTE 03)** 1 (um) Dispositivo de Informática, do tipo smartphone, de marca aparente de fabricação "Motorola", modelo aparente "Moto G Play", de cor predominantemente roxa. **Consta no Auto de Avaliação de fls. 22/25**, realizado pelo Oficial de Justiça em 18/07/2023, que o bem encontra-se em mau estado de conservação, com trincaduras em seu display, de IMEIs aparentes, fixados na etiqueta no compartimento de bateria, e números IMEI1 359968083708359 e IMEI2 3599690837083, de número de série 00320755459, ausente de SIMCARDS.

**ÔNUS:** Não consta nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

**LOTE 04)** 1 (um) Dispositivo de Informática, do tipo smartphone, de marca aparente de fabricação "Samsung", modelo aparente "Galaxy A12", de cor predominantemente vermelha e 01 (um) dispositivo de armazenamento de dados, do tipo microSD, de marca aparente "SanDisk", com capacidade de armazenamento de 8 gigabytes. **Consta no Auto de Avaliação de fls. 22/25**, realizado pelo Oficial de Justiça em 18/07/2023, que o bem encontra-se em mau estado em mau estado de conservação, com trincaduras em seu display, de IMEI aparente, fixado na porção traseira do dispositivo, de número IMEI 35429142448664, acompanhado de 2(dois) SIMCARDS da operadora de telefonia "VIVO" de números ICCIDs aparentes "89551095460125733350" e "89551095260131160253".

**ÔNUS:** Não consta nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais).

**LOTE 05)** 1 (um) Dispositivo de Informática, do tipo smartphone, de marca aparente de fabricação "Motorola", modelo aparente "Moto G9 Play", de cor predominantemente azul. **Consta no Auto de Avaliação de fls. 22/25**, realizado pelo Oficial de Justiça em 18/07/2023, que o bem encontra-se em regular estado de conservação, sem IMEI aparente, acompanhado de 1 (um) SIMCARD da operadora de telefonia "VIVO" de número ICCID aparente "89551095260160934917".

**ÔNUS:** Não consta nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 400,00** (quatrocentos reais).

**LOTE 06)** 1 (um) Dispositivo de Informática, do tipo smartphone, de marca aparente de fabricação "Samsung", modelo aparente "Galaxy A10s", de cor predominantemente vermelha. **Consta** no **Auto de Avaliação** de **fls. 22/25**, realizado pelo Oficial de Justiça em 18/07/2023, que o bem encontra-se em regular estado de conservação, de IMEI's aparentes, fixados na porção traseira, de números IMEI1 e IMEI2, de número de série R90N805AMXE, acompanhado de 1 (um) SIMCARD da operadora de telefonia "VIVO" de número ICCID.

**ÔNUS:** Não consta nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 400,00** (quatrocentos reais).

**LOTE 07)** 1 (um) Dispositivo de Informática, do tipo smartphone, de marca aparente de fabricação "Samsung", modelo aparente "Galaxy A12", de cor predominantemente preta e 1 (um) dispositivo de armazenamento de dados, do tipo microSD, de marca aparente "SanDisk", com capacidade de armazenamento de 8GB. **Consta** no **Auto de Avaliação** de **fls. 22/25**, realizado pelo Oficial de Justiça em 18/07/2023, que o bem encontra-se em bom estado de conservação, de IMEI aparente, fixado na porção traseira, de número IMEI, acompanhado de 1 (um) SIMCARD da operadora de telefonia "VIVO" de número ICCID aparente, 1 (um) SIMCARD da operadora "Claro" de número ICCID aparente "89551095260087378966".

**ÔNUS:** Não consta nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais).

**LOTE 08)** 1 (um) Dispositivo de Informática, do tipo smartphone, de marca aparente de fabricação "Samsung", modelo aparente "Galaxy S20 FE", de cor predominantemente rosa. **Consta** no **Auto de Avaliação** de **fls. 22/25**, realizado pelo Oficial de Justiça em 18/07/2023, que o bem encontra-se em bom estado de conservação, de IMEI aparente, fixado na porção traseira, de número IMEI 35032012026258, acompanhado de 2 (dois) SIMCARDS da operadora de telefonia "VIVO" de números ICCIDs aparentes "89551095360016851305" e "89551094160074843219".

**ÔNUS:** Não consta nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 850,00** (oitocentos e cinquenta reais).

**LOTE 9)** 1 (um) Dispositivo de Informática, do tipo smartphone, de marca aparente de fabricação "Xiaomi", modelo aparente "Realme 10", de cor predominantemente cinza. **Consta** no **Auto de Avaliação** de **fls. 22/25**, realizado pelo Oficial de Justiça em 18/07/2023, que o celular encontra-se em bom estado de conservação, sem IMEI aparente, ausente de SIMCARDS.

**ÔNUS:** Não consta nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais).

**LOTE 10)** 1 (um) Dispositivo de Informática, do tipo smartphone, de marca aparente de fabricação "Motorola", modelo aparente "E22I", de cor predominantemente azul. **Consta** no **Auto de Avaliação** de

**fls. 22/25**, realizado pelo Oficial de Justiça em 18/07/2023, que o celular encontra-se em regular estado de conservação, dotado da bateria respectiva, cartão de memória do tipo micro SD, marca HC, de 4 GB, bem como 2 (dois) cartões SIM, popularmente conhecido como chip, ambos da operadora "VIVO", IMEI 3536894726589.

**ÔNUS:** Não consta nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 300,00** (trezentos reais).

**LOTE 11)** 1 (um) Dispositivo de Informática, do tipo smartphone, de marca aparente de fabricação "Xiaomi Redmi", modelo aparente "M2003J6A1G", de cor predominantemente branca. **Consta** no **Auto de Avaliação** de **fls. 22/25**, realizado pelo Oficial de Justiça em 18/07/2023, que o bem encontra-se em regular estado de conservação, sem IMEI aparente, é dotado da bateria respectiva, cartão de memória do tipo micro SD, marca Scan Disk, de 1 GB, bem como cartão da operadora "VIVO".

**ÔNUS:** Não consta nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais).

**LOTE 12)** 02 (duas) Máquinas de Cartão Mercado Pago, a saber: 01 (um) Terminal de Pagamento Portátil (Point Mini), da marca Mercado Pago, com nº SN: Q78802618585, de armação na cor predominantemente azul, sem número de IMEI Aparente, não utiliza chip SIM card; 01 (um) Terminal de Pagamento Portátil (Point Mini), da marca Mercado Pago, com nº SN: Q789C0008902, de armação na cor predominante azul, sem número de IMEI aparente, não utiliza chip SIM Card. **Consta** no **Auto de Avaliação** de **fls. 22/25**, realizado pelo Oficial de Justiça em 18/07/2023, que o bem não utiliza chip SIM Card.

**ÔNUS:** Não consta nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 30,00** (trinta reais).

**LOTE 13)** 01 (uma) Balança Digital, marca aparente "Cosy", modelo "SF-400", de cor branca. **Consta** no **Auto de Avaliação** de **fls. 22/25**, realizado pelo Oficial de Justiça em 18/07/2023, que o bem encontra-se atuante, usada, acompanhada de embalagem, com capacidade máxima 10000g x 1g/353oz x 0.1 oz.

**ÔNUS:** Não consta nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 15,00** (quinze reais).

**LOTE 14)** 1 (uma) Balança digital, marca aparente "AD", de cor branca. **Consta** no **Auto de Avaliação** de **fls. 22/25**, realizado pelo Oficial de Justiça em 18/07/2023, que o bem encontra-se atuante, usada e capacidade máxima de 10kgs x 1g/352, 74oz.

**ÔNUS:** Não consta nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 13,00** (treze reais).

**LOTE 15)** 1 (uma) Balança Digital, sem marca aparente, com a inscrição "SCA-301" em sua região frontal, de cores branca e transparente. **Consta** no **Auto de Avaliação** de **fls. 22/25**, realizado pelo Oficial de Justiça em 18/07/2023, que o bem encontra-se atuante, usada e possui capacidade

máxima 7000g d=1g.

**ÔNUS:** Não consta nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 13,00** (treze reais).

Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não for realizada no endereço constante nos autos, incidirá os termos do **art. 274, parágrafo único do CPC**. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, a intimação considerar-se-á feita por meio deste edital. Nos termos do **art. 889, inc. I e parágrafo único do CPC**, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO**. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Assis/SP, 28 de Agosto de 2024.

**DR. ADUGAR QUIRINO DO NASCIMENTO SOUZA JUNIOR**  
MMº. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Assis - SP